

DECRETO N° 095 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Setor de Contabilidade a proceder no cancelamento de empenho e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, que fora detectado pelo setor de contabilidade alguns valores lançados irregularmente na folha de pagamento dos servidores públicos de 2004;

Considerando, a necessidade de se proceder à correção desses valores lançados indevidamente para afetivo pagamento;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder no cancelamento de empenho relativo a folha de pagamento de 2004 em que fora constatado que os valores constavam como irregulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de dezembro de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda